

**CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

- MATRÍCULA -

30.727.-

- DATA -

27/07/95

FICHA

01

**IMÓVEL:-** Um terreno, constituído pelo lote nº 10, da quadra "C" medindo 12,00 metros nas linhas de frente e fundo por 30,00 metros nas linhas laterais, confrontando pela frente com a Rua / 02, pela lateral direita com o lote nº 11, pela lateral esquerda com o lote nº 09 e pelo fundo com os lotes 13 e 14, com área de 360,00m<sup>2</sup>., situado nesta cidade, no Setor Sul, Região do Aeroporto Municipal.-

**PROPRIETÁRIOS:-** Antônia Luiza Pereira Póvoa, viúva, Marizete / Luiza Póvoa Carvalho casada com Marcos Coelho de Carvalho, Marrionita Luiza Póvoa Silveira casada com Alberto Arinos da Silveira, Silvestre da Cruz Póvoa casado com Sandra Helena Souza / Pereira Póvoa, Silvano da Cruz Póvoa casado com Valéria Andrade Moreira Póvoa, Marizilá Luiza Póvoa Naves, CI M-545.790-SSP-MG, do lar, casada com Amador José Naves Filho, CI M-545.729-SSP-MG bancário, inscritos no CPF sob nº 160.216.066/04, domiciliados/na rua Saraiva, nº 285, Bairro Industrial; Silvio Manuel da Cruz Póvoa casado com Maria Inês do Nascimento Póvoa, Mariantônia / Luiza Póvoa Guimarães casada com Garibalde Donizeth Guimarães, - Marilene Luiza Póvoa Cassiano casada com Clayton Ernani Brasil/Cassiano, e Espólio de Mariângela Luiza Póvoa de Lima, todos / brasileiros, domiciliados nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matr. 28.462, de 11/06/1993.-

O OFICIAL, Deu Fernando B. Soares

R-1-30.727.-

27 de julho de 1.995.-

Nos termos da escritura de DIVISÃO AMIGÁVEL lavrada nas notas / do 2º Tabelionato local, Lº 317-N, fls. 16, aos 07/06/1995, o imóvel acima, avaliado por R\$200,00, ficou pertencendo aos condôminos MARIZILÁ LUIZA PÓVOA NAVES e seu marido AMADOR JOSÉ NAVES FILHO, acima qualificados, em PAGAMENTO DE QUIHÃO.- A escritura foi lavrada com autorização judicial, consoante Alvará do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, a qual foi transcrito devidamente.- Dou fé.- O OFICIAL, Deu Fernando B. Soares

R-2-30.727.-

06 de janeiro de 2000.-

**TRANSMITENTES:-** Marizilá Luiza Póvoa Naves e seu marido Amador / José Naves Filho.- **ADQUIRENTE:-** Rosilene Duarte Costa, CPF nº.. 555.405.036/00, CI M-3.564.367-SSP-MG; gerente financeira, divorciada, domiciliada nesta cidade, na Av. Mato Grosso, nº 1972, Centro.- O imóvel integrante da presente Matrícula, R-1.- **VALOR** R\$3.500,00, quitado, sendo o valor de R\$5.000,00, o atribuído /

- Continua no verso -



pela Prefeitura Municipal de Araguari, para efeitos fiscais.---  
 COMPRA E VENDA - Por escritura de 06/01/2000, Lº 362-N, fls....  
 123, do 2º Tabelionato local.- O referido é verdade e dou fé.--  
 O OFICIAL, Quij Fernando B. Soares

R-3-30.727.-

26 de junho de 2000.-

Nos termos do Contrato de MÚTUO para Obras com Obrigações e HIPOTECA = Carta de Crédito Caixa com Utilização do FGTS, do Devedor/ Por instrumento particular, com força de escritura publica, firmado pelas partes, nesta cidade, aos 24/05/2000, a proprietária/ ROSILENE DUARTE COSTA, já qualificada, deu a Credora, CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira, sob a forma de/ empresa publica, unipessoal, vinculada ao Ministerio da Fazenda, com sede no Setor Bancario Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília -DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritorio de Negocios Triângulo Mineiro, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, - o imovel integrante da presente Matricula, bem como o predio residencial com área de 108,51m2., a ser nele construído, motivo - do contrato, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da area construida efetivamente averbada, em garantia da divida no valor de R\$5.000,00, resgatavel nas seguintes condições, demais valores e datas:- Origem dos Recursos: Caixa; Valor da divida: R\$5.000,00; Valor da Garantia: R\$46.000,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos: da Construção 04 meses e de amortização: 48 meses; Taxa Anual de juros: Nominal: 12,0000% e Efetiva: 12,6825%; Encargo inicial total; R\$164,95; Vencimento do 1º Encargo mensal: De acordo com a Clausula Setima do contrato;- Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a Clausula Decima Primeira do contrato.- Os recursos objeto do presente financiamento destinam-se a construção de imovel residencial, sendo composto mediante integralização das parcelas: Recursos propios: - R\$14.264,90; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$16.750,00; - Financiamento concedido pela CEF: R\$5.000,00.- Obrigam-se as partes pelas demais clausulas e condições constantes do contrato. - O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, Quij Fernando B. Soares

AV-4-30.727.-

01 de novembro de 2000.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento da proprietária, ins- truído com Alvará de "habite-se e baixa de construção" emitido - sob nº 66.381, aos 24/10/2000, pela Prefeitura Municipal de Ara- guari, e com Certidão Negativa de Debito -CND- para com o INSS,- expedida, via internet, sob nº 012472000-11621002, aos 31/10/00,  
 - Continua na Ficha 02 -

**CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

30.727.

DATA

01/11/00.

FICHA

02

Continuação da AV-4-30.727:-

conferida na mesma data, pela sua agência local, para constar -  
que, em cumprimento ao contrato celebrado com a Caixa Econômica/  
Federal, R-3, foi edificado no terreno integrante da presente Ma-  
trícula, UM PRÉDIO RESIDENCIAL com área de 108,51m<sup>2</sup>., que tomou/  
o n<sup>o</sup> 21 da Rua "2<sup>a</sup>", e foi orçada em R\$1.702,00.- O referido é -  
verdade e dou fé.- O OFICIAL, João Fernando B. Soares

AV-5-30.727.-

10 de outubro de 2003.-

Procede-se a esta averbação, de conformidade com autorização ex-  
pressa pela Credora, CEF, por instrumento particular, datado de  
09/10/2003, firmado pelas partes, nesta cidade, para constar -  
que fica cancelado e sem nenhum efeito, o ônus hipotecário -  
objeto do R-3 supra.- Dou fé.- O OFICIAL, João Fernando B. Soares

R-6-30.727.- PROT.- 137.360, de 25/08/2008.-

25 de agosto de 2008.-

TRANSMITENTE:- Rosilene Duarte Costa.- ADQUIRENTES:- CREZO

JOSÉ PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, administrador de empresas,  
portador da CI M-5.422.259-SSP-MG, CPF n<sup>o</sup> 008.615.166/56, sua  
mulher SUSANE KELLY SILVA PEREIRA, que quando solteira  
assinava SUSANE KELLY DA SILVA ROSA, brasileira, portadora da  
Carteira de Identidade M-8.258.331-SSP-MG, CPF n<sup>o</sup>  
008.655.226/00, casados sob o regime da comunhão parcial de  
bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na rua Dois,  
n<sup>o</sup> 21, Bairro Aeroporto Sul, CEP 38440000, Araguari-MG; CREZO  
JOSÉ PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador da CI  
M-2.650.158-SSP-MG, CPF n<sup>o</sup> 036.531.456/00 e sua mulher CILENE  
MARIA LEMES PEREIRA, brasileira, professora, portadora da CI  
M-2.650.158-SSP-MG, CPF n<sup>o</sup> 036.531.456/00, casados sob o  
regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da  
lei 6.515/77, domiciliados na rua Júlio Erbeta, n<sup>o</sup> 74, Centro,  
CEP 38440268, Araguari-MG.- OBJETO:- O imóvel integrante da  
presente matrícula, R-2/AV-4.- VALOR:- R\$50.000,00,  
satisfeito da seguinte forma:- R\$16.000,00 pagos no ato da  
escritura, pelo que a vendedora deu aos compradores quitação  
de referida importância, e o restante, ou seja, **R\$34.000,00**,  
representado pelo cheque de n<sup>o</sup> 231196-8, de emissão da firma  
Nacional Expresso Ltda., CNPJ n<sup>o</sup> 18.260.422/0001-61, em favor

(continua no verso...)



261.573

do comprador Crezo José Pereira, em caráter "PRO SOLUTO", contra o Banco Real ABN Amro S/A - Agência de Uberlândia-MG, Centro, a ser descontado no dia 06/02/2004, e entregue a vendedora.- COMPRA E VENDA - Por escritura de 03/02/2004, Lº 461-N, fls. 146, do 1º Tabelionato local, na qual consta que a presente aquisição foi feita da seguinte forma:- Crezo José Pereira Júnior, sua esposa Susane Kelly da Silva Rosa adquirem a **nua propriedade**, Crezo José Pereira e sua mulher Cilene Maria Lemes Pereira adquirem o **Direito de Usufurto Vitalício** sobre o imóvel acima descrito.- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, Crezo Fernando B. Soares

AV-7-30.727.

Protocolo nº 183706, de 15 de maio de 2014.

RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO. Nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 07/05/2014, lavrada em Notas do Cartório do 1º Tabelionato local, Lº 581-N, fls. 003, na qual compareceu os renunciantes **Crezo José Pereira**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-2.650.158/SSP/MG, CPF: 036.531.456-00, e sua mulher, **Cilene Maria Lemes Pereira**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.650.158/SSP/MG, CPF: 550.027.226-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Julio Erbeta, n. 74, Bairro Bosque, CEP 38.440-268, Araguari-MG. -

AVERBA-SE A RENÚNCIA DO USUFRUTO VITALÍCIO, incidente sobre o imóvel integrante da presente matrícula, a favor dos nú proprietários **Crezo José Pereira Júnior**, e sua mulher, **Susane Kelly Silva Pereira**, já qualificados. - Valor para efeitos fiscais: R\$46.666,66. - Araguari, aos 15/05/2014.-----

Emol:R\$623,94;R.Civil:R\$37,43;TFJ:R\$250,11;Total:R\$911,48.

Dou fé. - O OFICIAL, Cilene Maria Lemes Pereira

R-8-30.727.

Protocolo nº 185111, de 15 de julho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, firmado pelas partes na cidade de São Paulo-SP, aos 25/06/2014, os proprietários Crezo José Pereira Júnior, brasileira, empresário, portador da Carteira de Identidade nº

(continua na ficha 03)

**CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)****Livro 2 - "REGISTRO GERAL"**

MATRÍCULA

30.727

DATA

15/07/2014

FICHA

03

M-5.422.259/SSP/MG, CNH n° 00720426624-DETRAN-GO, CPF: 008.615.166-56, e sua mulher, Susane Kelly da Silva Rosa, brasileira, assalariada, portadora da Carteira de Identidade n° M-8.258.331/SSP/MG, CPF: 008.655.226-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, deram o imóvel constante da presente matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à Credora, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1.374, 16° andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 62.237.367/0001-80, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, dívida essa, no valor total de **R\$142.640,81**, dos quais **R\$139.000,00** corresponde ao valor do financiamento, **R\$980,00** destina-se ao pagamento das despesas acessórias, (devidas a terceiros), e **R\$2.660,81** destina-se ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF), resgatável pelo Sistema de Amortização - TABELA SAC, no prazo de 240 meses, com taxa anual de juros - Nominal - 12,000000% e efetiva de 12,682503%, sendo a primeira prestação mensal no valor de **R\$110,03**, e as seguintes no valor de **R\$2.110,99**, vencível a primeira delas em **25/07/2014**, e da última em **25/06/2034**, e mediante as demais cláusulas e condições constantes do contrato. - Valor da Avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$239.000,00. - Araguari, aos 16/07/2014.

Dou fé. - O OFICIAL,

AV-9-30.727.

Protocolo n° 185111, de 15 de julho de 2014.

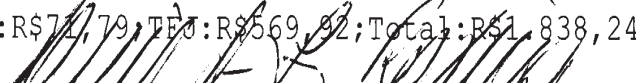
**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Nos termos da Lei 10.931/04, procede-se à presente averbação para constar que a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, acima qualificada, na qualidade de única titular do crédito imobiliário emitiu a cédula de crédito sob a forma escritural, com emissão realizada em 25/06/2014, sob n° 1016360, série 2014, tendo como instituição custodiante

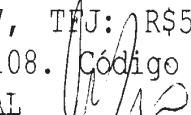
(continua no verso...)



261.573

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com endereço na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ: 36.113.876/0001-91. - Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da referida CCI, anexa ao contrato acima registrado. - Araguari, aos 16/07/2014.-----

Emol:R\$1.196,53;R.Civil:R\$71,79,TEJ:R\$569,92;Total:R\$1.838,24  
Dou fé. - O OFICIAL, 

**AV-10-30.727- Em 01/06/2021** (Protocolo nº 247.415 de 12/04/2021, reentrada de 31/05/2021- praticado nos termos do art. 11 do Provimento nº 94 de 28/03/2020, e do art. 1º do Provimento nº 110 de 22/12/2020, ambos do CNJ c/c art. 37, da Portaria Conjunta nº 1.025/PR/2021, e do art. 37, §8º, da Portaria Conjunta nº 1.154/PR/2021, ambos do TJMG). Alteração de Razão Social. A requerimento, acompanhado da cópia do Protocolo e Justificação de Incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária pelo Banco Pan S.A, e das cópias das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28/06/2017, devidamente registradas na Junta Comercial de São Paulo -JUCESP, sob os nºs 550.627/17-0 e 550.628/17-4, em data de 12/12/2017, procede-se a esta averbação para constar que a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA foi incorporada pelo BANCO PAN S.A. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0. Emolumentos: R\$16,16, Recome: R\$0,97, TEJ: R\$5,38. Valor Final: R\$22,51. Selo Eletrônico: CSH72108. Código de Segurança: 2522-4221-3522-4261. Dou fé. A OFICIAL 

**AV-11-30.727- Em 14/05/2024**. (Protocolo nº 277.973, em 07/05/2024, reentrada em 13/05/2024). **TÍTULO:** Cancelamento. A requerimento, e em virtude de autorização dada pelo credor Banco Pan S/A., CNPJ nº 59.285.411/0001-13, através de instrumento particular firmado em São Paulo/SP, datado de 06/05/2024, acompanhada da declaração da instituição custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, datada de 12/03/2024, procede-se ao cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, constante da **AV-9-30.727**, acima. Quant.: 1.

Continua na ficha 04

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)Oficial: Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA


30.727

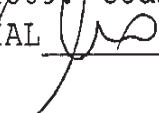
DATA

14/05/2024

FICHA

04

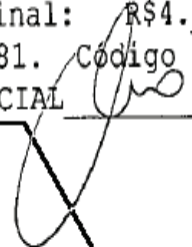
Cód. Ato: 4141-8. Emolumentos: R\$23,75, Recome: R\$1,42, TFJ: R\$7,90, Valor Final: R\$33,07. ISS: R\$0,71. Selo Eletrônico: HTH74310. Código de Segurança: 3411-9556-3632-6766. Dou fé. A OFICIAL 

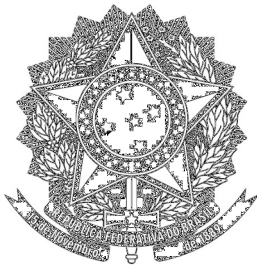
**AV-12-30.727- Em 31/05/2024.** (Protocolo nº 278.506, em 21/05/2024, reentrada em 29/05/2024). **TÍTULO:** CESSÃO DE CRÉDITOS. A requerimento, e nos termos da Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras avenças, lavrada em 03/06/2022, pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia - Distrito Federal, no livro nº 0578, folha 192, procede-se a esta averbação para constar que o cedente **BANCO PAN S/A**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, representada por seus procuradores Rodolfo Miyasaki, CI nº 42.176.734-0-SSP/SP, CPF nº 306.977.928-03, e Marcia Lago Rissi de Campos, CI nº 25.770.464-4-SSP/SP, CPF nº 252.166.398-02, nos termos da procuração lavrada em 11/05/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro São Paulo/SP, cedeu seus direitos creditórios, oriundos da alienação fiduciária constante do **R-8-30.727**, acima, para a cessionária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A**, inscrita no CNPJ nº 36.699.663/0001-93, com sede em São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, representada por seus procuradores Juliana Alves Ramos, CI nº 45.517.931-1-SSP/SP, CPF nº 346.502.658-60, e Maurice Nayef Maroun Filho, CI nº 34.031.172-1-SSP/SP, CPF nº 218.755.308-60, nos termos da procuração pública lavrada em 11/05/2022, pelo 6º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro 512, fls. 153/170. VALOR DA CESSÃO: R\$156.944,69. Quant.: 1. Cód. Ato: 4241-6. Emolumentos: R\$2.337,42, Recome: R\$140,23, TFJ: R\$1.151,35, Valor Final: R\$3.629,00. ISS: R\$70,12. Selo Eletrônico: HVD11809. Código de Segurança: 2757-4087-2431-7673. Dou fé. A OFICIAL 

Continua no verso.



261.573

**AV-13-30.727 - Em 24/03/2026.** (Protocolo nº 299.347 de 02/03/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Consolidação da Propriedade. Conforme requerimento datado de 15/01/2026, firmado em São Paulo/SP, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, representada por Wedja Pereira de Campos, CI nº 47.184.723-9-SSP/SP, CPF nº 370.096.028-08, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Susane Kelly da Silva Rosa, CPF nº 008.655.226-00 e Crezo José Pereira Junior, CPF nº 008.615.166-56, quando intimados pessoalmente em 25/09/2025 à satisfazerem as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento. **VALOR:** R\$239.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$239.000,00. **ITBI** no valor de R\$4.780,00 recolhido junto ao Banco do Brasil S.A., em data de 13/01/2026. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal local em 27/02/2026, bem como as Certidões do Decurso do Prazo sem a purga da mora, datadas de 20/10/2025, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. **Quant.: 1. Cód. Ato: 4243-2. Emolumentos:** R\$2.855,77, **Recome:** R\$214,95, **TFJ:** R\$1.701,35, **Fundos:** R\$0,00, **Valor Final:** R\$4.772,07. **ISS:** R\$85,67. **Selo Eletrônico:** JXF85481. **Código de Segurança:** 5995-6457-3974-9401. Dou fé. A OFICIAL 



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAGUARI  
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
MARIA DAS GRACAS NUNES RIBEIRO  
OFICIAL DE REGISTRO

**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 30727, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral (CNM 043406.2.0030727-24). Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei 15.424/2004.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Assinado digitalmente por: Fábio Barroso Pena - Escrevente

Prazo de validade : 30 dias

Araguari, 24 de março de 2026.

<p><b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARAGUARI - MG - <b>CNS 04.340-6</b></p> <hr/> <p>Selo Eletrônico nº JXF85774 Cód. Seg.: 3145.0084.4890.9408</p> <hr/> <p>Quantidade de Atos Praticados:1 Atos praticados por: Maria das Graças Nunes Ribeiro-Oficial Emol: R\$30,36; TFJ: R\$10,72; Valor Final: R\$ 41,08; ISS: R\$0,85 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>	
---	---



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QUPL9-RVRSK-JNLRS-83UNW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIO BARROSO PENA (CPF \*\*\*.499.086-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QUPL9-RVRSK-JNLRS-83UNW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>